



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 015/2017EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para: Locação de imóvel situado na rua Ilda Mota, s/n, localidade de Andreza, Distrito de Itapeim, Beberibe-CE, para o funcionamento das atividades do Programa Mais Educação e Almojarifado da Escola Municipal José de Alencar, desta localidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 10 de julho de 2017.


DIOGO DA SILVA FREIRE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO